DECRETO Nº 00007/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CABO VERDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º , Inciso I, Lei Municipal nº 2.673, de 21 de dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R$ 506.594,55 (quinhentos e seis mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) - CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.07.15.451.2601.1.139 - OBRAS E MELHORAMENTOS DE RUAS E AVENIDAS				
449051 - Obras e Instalacoes	455	EMGEIN	264	168.341,53
02.07.26.782.2605.1.238 - REPARO E CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS				
449051 - Obras e Instalacoes	452	CONVOT	224	166.253,02
02.09.03.12.361.1202.1.317 - REPARO/REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS-FUNDEB 30%				
449051 - Obras e Instalacoes	322	FEB.30	219	172.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**506.594,55**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**506.594,55**
TOTAL DE RECURSOS	**506.594,55**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo Verde, 14 de janeiro de 2022.

Cláudio Antônio Palma — **PREFEITO MUNICIPAL**

Celso Alberto Lourenço Filho — **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**